Prova de Avaliação Psicológica

- 2.º método de seleção –

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento do Procedimento Concursal para Ingresso nas Carreiras Parlamentares (RPCICP), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, na sua redação inicial, informa-se que a **Prova de Avaliação Psicológica**, segundo método de seleção do procedimento concursal acima identificado, realiza-se no próximo **dia 19 de maio de 2026, com início pelas 9:00 horas e termino previsto pelas 11:30 horas,** nas instalações da **EGOR**, sitas na **Avenida José Malhoa, n.º 16 F, Piso 4, 1070-159 Lisboa.**

Os candidatos devem fazer-se acompanhar de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte / Título de Residência), bem como de óculos, no caso de os usarem.

Atento o deliberado pelo júri e o solicitado pela EGOR, todos os candidatos deverão ter em atenção as seguintes condições e normas gerais a observar aquando da realização desta Prova:

1. Os candidatos devem comparecer no local com 10 (dez) minutos de antecedência em relação à hora definida para a realização do método por forma a fazerem o registo de entrada junto do Segurança do edifício;
2. Serão concedidos 10 (minutos) de tolerância face à hora prevista para o início da Prova;
3. É expressamente proibido o uso de telemóvel ou quaisquer outros dispositivos eletrónicos durante a realização da prova, sem prejuízo dos equipamentos disponibilizados para realização das mesmas.

Assembleia da República, 6 de maio de 2026.

O Presidente do Júri,

Ricardo Costa Santos
(Assinatura Qualificada)

Assinado de forma digital por Ricardo Costa Santos (Assinatura Qualificada)
Dados: 2026.05.06 15:11:36 +01'00'

(Ricardo Santos)